

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



37

Processo Administrativo nº 149/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 121/2024, de execução de pavimentação em paralelepípedo diversas ruas do município, para alteração metafísica, que entre si celebram o Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e a empresa **PH CONSTRUTORA LTDA ME**, conforme segue:

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, inscrito no CNPJ sob nº 13.718.176/0001-25, localizado na Travessa Prof.^a Nilda de Castro, sem número, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu prefeito, o **Sr. Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, residente e domiciliado à Avenida 18 de Fevereiro s/nº, Centro, na cidade de Boa Vista do Tupim, neste Estado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PH CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **21.593.826/0001-81**, com sede na Avenida Noide Ferreira de Cerqueira, s/nº, Bairro SIM, Feira de Santana, BA, CEP: 44.050-784, neste ato representada pelo Sr. **Pedro Henrique Novaes Barbosa**, portador do RG. nº. 1114221082 SSP BA e CPF nº. 011.633.865-29, sócio administrador, residente à Rua Bulgária, 188, Capuchinhos, Feira de Santana – Ba, CEP 44.076-320, doravante denominado **CONTRATADO**, acordam e ajustam o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato 121/2024, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração metafísica do contrato nº 121/2024, de prestação de serviços de engenharia para execução de pavimentação de paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas da zona rural e sede do município de Boa Vista do Tupim.

Pelo presente Termo fica promovido o **Segundo Termo Aditivo** para alteração metafísica os itens constantes da planilha orçamentária anexa, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

Fica acrescido ao valor inicial do contrato de **R\$ 1.844.949,35 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**, o valor de **R\$ 284.033,53 (duzentos e oitenta e quatro mil, trinta e três reais e cinquenta e três centavos)**, passando assim o valor total contratado para **R\$ 2.128.982,88 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, conforme planilha anexa, parte integrante deste Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº, Centro
 Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



38

De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo nº 149/2024, o aditamento em questão encontra amparo legal no Artigo 124, inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/21.

A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração, em comum acordo entre as partes, sendo comprovado que esta mantém as mesmas condições iniciais de habilitação e proposta, além da confirmação de tais valores ainda permanecem vantajosos para as ambas às partes, sendo conveniente para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Termo Aditivo correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária:

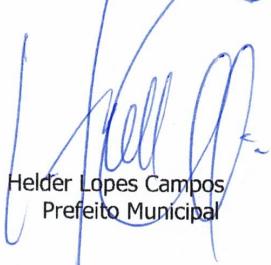
02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE EQUIP. DE MOBILIDADE
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
1-754-0000	RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO
1-500-0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
1-706-0000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, na forma como suas obrigações foram pactuadas e na forma como foram concebidos os demais termos do instrumento inicial e Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

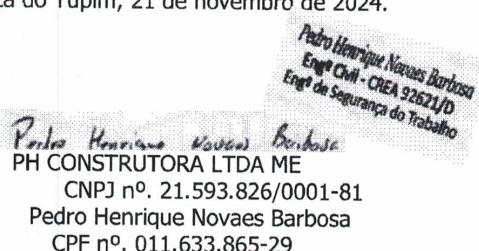
Boa Vista do Tupim, 21 de novembro de 2024.


 Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

Testemunhas

1) Rosangela J. da M. Souza
 CPF: 024.481.385-63

2) Gilber Lopes dos Santos Ferreira
 CPF: 024.138.995-02


 Pedro Henrique Novaes Barbosa
 Engº Civil - CREA 92621/D
 Engº de Segurança do Trabalho
 PH CONSTRUTORA LTDA ME
 CNPJ nº. 21.593.826/0001-81
 Pedro Henrique Novaes Barbosa
 CPF nº. 011.633.865-29

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

39

Local	Rua	Bairro	Área a Pavimentar (m²)	ADITIVO	Área a Pavimentar TOTAL-RESUMO por região (m²)	Meio-fio (m)	ADITIVO	Comprimento de meio-fio TOTAL - RESUMO por Região (m)	Observação
SEDE	AVENIDA VALDEMAR MARTINS SANTA PARA O BAIXO	POPULARES	2.573,01	2.697,00	4.670,01	565,59	988,00	1.553,59	
SEDE	TRAVESSA FRANCISCO ROCHA/PRACA CIGANO	PRACA DO CIGANO	387,09		2.699,24	128,58			
SEDE	RUA FRANCISCO ROCHA/PRACA CIGANO	PRACA DO CIGANO	1.644,70		3.30,00	130,00			
SEDE	RUA CRISPINIANO CAMPOS/ PRACA CIGANO	PRACA DO CIGANO	667,45		2.25,28	113,28			
SEDE	RUA AGAPITO BISPO DOS SANTOS	POPULARES	1.108,13		2.96,00	148,00			
SEDE	AVENIDA AURIBIO ARAÚJO FREITAS	POPULARES	807,54		1.915,67	180,00		476,00	
SEDE	CONTINUAÇA DA UMBELINHO SILVA- SAÍDA PARA O GUAPE	SADIA PARA IGUAPE	1.089,77		3.44,61	180,00		344,61	
TOTAL GERAL			8.277,64		10.374,64	2.070,06		3.058,06	

Local	Rua	Bairro	Área a Pavimentar (m²)	Área a Pavimentar TOTAL-RESUMO por região (m²)	Meio-fio (m)	Comprimento de meio-fio TOTAL - RESUMO por Região (m)	Observação
POVODADO DE GUAPE	RUA A	CENTRO	628,27		48,28		
POVODADO DE GUAPE	RUA B	CENTRO	682,07		45,73		
POVODADO DE GUAPE	RUA C	CENTRO	181,98		16,80	61	214,44
POVODADO DE ZUCA	RUA ANAISIA GOMES	CENTRO	181,29		16,57	61	
POVODADO DE MACAMBIRRA	RUA A	CENTRO	1.146,06		75,46	75,46	
POVODADO DE MACAMBIRRA	RUA C	CENTRO	628,32		58,92	58,92	
POVODADO DE MACAMBIRRA	RUA D	CENTRO	530,81		235,20	235,20	
POVODADO DE MACAMBIRRA	RUA E	CENTRO	1.086,31		95,60	95,60	
POVODADO DE MACAMBIRRA	RUA F	CENTRO	174,88		2.420,32	2.420,32	
POVODADO DE MACAMBIRRA	TRAVESSA FRANCISCO ARAUJO	CENTRO	4.034,31		65,90	65,90	
POVODADO DE MACAMBIRRA	TOTAL GERAL		9.281,30		1.047,51	1.047,51	

RESUMO		
TOTAL GERAL	Área a Pavimentar (m²)	Meio-fio (m)
TOTAL GERAL	20.462,63	5.485,59
ALTERAÇÃO DE QUANTITATIVO	11.734,66	4.345,59
	2.658,57	1.134,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6354472D02FBC8F40E2C7BF212360BE7

Pedro Henrique Nogueira Barbosa
Engº Civil CREA 91621/D
Engº de Segurança do Trabalho

Pedro Henrique Nogueira Barbosa
Engº Civil CREA 91621/D
Engº de Segurança do Trabalho

RINE DE AZEVEDO BRITO
ENGENHEIRO CIVIL

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PLANILHA DE ALTERAÇÃO METAFÍSICA

FONTE	CÓD.	ITENS	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			QUANT.	PREÇO UNIT.	VALOR DO CONTRATO	VALOR DO ADITIVO	15,40% R\$	R\$ 284.033,53						
			1,0 SERVIÇOS PRÉLIMINARES, ADMINISTRAÇÃO	UNID.	SERVIÇOS SUPRIMIDOS												
1.1	93565 SINAPI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA	MES	5	23.675,58	118.377,90			R\$ 0,00	5,00	R\$ 118.377,90						
1.2	103689 SINAPI	FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADERA. AF 03/2022. FS	m²	4,5	267,75	1.204,87			R\$ 0,00	4,5	R\$ 1.204,88						
1.3	7721 ORSE	Paca de identificação em aço escovado, dobrado nas extremidades dim 21x11cm. Fornecimento e instalação	un	18	149,77	2.695,86			R\$ 0,00	18,00	R\$ 2.695,86						
		SUBTOTAL				122.278,83											
2.0		PAVIMENTAÇÃO															
2.1	2805 ORSE	Locação de serviços de pavimentação	m²	17384,06	1,69	29.379,08			R\$ 4.492,98	20.042,63	R\$ 33.872,04						
2.2	100577 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENITO. AF-11/2019	m²	17384,06	1,08	18.774,78			R\$ 2.671,26	20.042,63	R\$ 21.542,04						
2.3	4960 ORSE	Meio-fio granítico, rajunido com argamassa de cimento e areia no falso 1,3	m	4345,59	39,68	172.433,01			R\$ 45.155,84	5.483,59	R\$ 217.588,85						
2.4	101169 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELÍPEDOS. REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 13 (CIMENTO E AREIA) AF 05/2020	m²	17384,06	83,90	1.458.522,03			R\$ 223.054,02	20.042,63	R\$ 1.681.576,66						
2.5	2450 ORSE	Limppeza aéral	m²	17384,06	2,22	38.592,81			R\$ 5.920,03	20.042,63	R\$ 44.949,64						
		SUBTOTAL				1.717.702,69											
3.0		SINALIZAÇÃO VERTICAL															
3.1	10712 ORSE	Confeção de placas de sinalização horizontalmente refletiva	m²	13,6	365,34	4.968,82	7	R\$ 2.557,38	20,60	R\$ 7.526,00	R\$ 7.526,00						
		SUBTOTAL															
		TOTAL GERAL				1.844.949,34											
											R\$ 2.128.982,87						

Pedro Henrique Naves Barbosa
Engº Civil - CREA 92621/D
Engº de Segurança do Trabalho

Pedro Henrique Naves Barbosa
Engº Civil - CREA 92621/D
Engº de Segurança do Trabalho

Rene de Azevedo Brito
Engenheiro Civil
PH CONSTRUTORA
ENGENHEIRO CIVIL